Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede gratificação adicional de15% sôbre os vencimentos do Servidor Público Municipal, OSCAR BERGER.

O Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.220, CONCEDE, a partir do dia 1º de janeiro de 1.964, a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos do Servidor Público Municipal, OSCAR BERGER, conforme Legislação Vigente e o tempo de serviço prestado ao Município de Getulio Vargas.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 1º de julho de 1.970.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vice- Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.